

limpeza e higiene para atender as demandas desse Instituto de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no projeto básico nº 003/2021, e no contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2021; **PROCESSO Nº 0068/2021-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001; Unidade Orçamentária: 30201; Fonte: 02010000; Natureza de Despesa: 33903702; emitida pelo contratante em 04/02/2021 a Nota de empenho nº 2021NE0000044, no valor de 244.859,64 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2021. Valor Global do Termo Aditivo é de R\$:273.756,12 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), sendo o saldo remanescente a ser empenhado no exercício de 2022, Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 10 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 35297

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 002/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: 01. Cesar Leandro Abozaglo Umana e Hermógenes Rabelo - Analistas Ambientais, Novo Airão/AM, 11/02/2021 a 12/02/2021, realizar ação de fiscalização; Manaus, 10 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 35298

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 010/2021

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês **DEZEMBRO/2020**, cfe abaixo:

I - FÉRIAS:

Adriana Aparecida Barbosa, de 09 a 18.12.2020 - 2020=10; Ana Paula Mendes Simões Pereira, de 09 a 15.12.2020 - 2020=07 e de 13 a 15.01.2021 - 2020=03; André Lima Gandra, de 09 a 18.12.2020 - 2020=10; Antonio Ademir Stroski, de 21 a 30.12.2020 - 2015=10; Camila Eduarda Vasconcelos Peixoto, de 22.12.2020 a 05.01.2021 - 2020=15; Carlos Frederico Santos Belota, de 28.12.2020 a 16.01.2021 - 2020=20; Claudio Roberto A. dos Santos, de 23.12.2020 a 21.01.2021 - 2020=30; Etienne Therese Salgado Cavalcante, de 09 a 18.12.2020 - 2020=10; Fernanda Ferreira Gomes, de 1º a 30.12.2020 - 2020=30; Francyneida Thompson Siqueira, de 28.12.2020 a 06.01.2021 - 2019=10; Gilmar Ribeiro da Costa, de 09 a 23.12.2020 - 2016=15 e de 24.12.2020 a 22.01.2021 - 2017=30; Katia Maria da C. Marques Catunda, de 15 a 29.12.2020 - 2020=15; Marcelo Garcia, de 28.12.2020 a 06.01.2021 - 2017=10; Maria Eneida Thompson Siqueira, de 28.12.2020 a 06.01.2021 - 2019=10; Maria Luziene da Silva Alves, de 07 a 16.12.2020 - 2019=10; Nivea Geovana Feitosa de O Moura, de 16 a 20.12.2020 - 2020=5; Paladino de Jesus Guimarães Loris, de 11 a 25.12.2020 - 2020=15; Priscila Silveira da Silva Carvalho, de 02 a 11.12.2020 - 2020=10; Sérgio Martins D'Oliveira, de 15.12.2020 a 13.01.2021 - 2020=30; Sílvia do Nascimento Araújo, de 07 a 16.12.2020 - 2020=10; Vivaldo Fernandes de Mourão, de 21 a 30.12.2020 - 2020=10; Wanderleia Holanda S. do Nascimento, de 28.12.2020 a 06.01.2021 - 2020=10.

II - TRANSFERÊNCIA das FÉRIAS por necessidade de serviço:

Carlos Frederico Guedes da Silva - 2020, DE: 04/01/2021 a 13/01/2021 - PARA: 18/01/2021 a 27/01/2021; José Soares Narbaes Junior - 2020, de 01.04.2021 a 15.04.2021 e de 18.06.2021 a 02.07.2021;

III - TORNAR SEM EFEITO:

Angela Lucia de Araújo Tavares, férias de 03.11 a 02.12.2020 - exercício 2020 - publicada na Portaria 173/2020 - DOE 18.12.2020

IV - INTERRUÇÃO DE FÉRIAS:

Eduardo Radmann - as férias, publicada na Port. 132/2020, a contar de 14.12.2020, considerando o período usufruído de 03 a 13.12.2020=11

V - LICENÇA ESPECIAL:

Clemerson de Sales, de 04.01.2021 a 02.02.2021=30 - 2012-2017; Regiane Costa dos Santos, de 04.02.2021 a 04.05.2021=90 - 2015-2020; Rosângela Aguiar Costa, de 1º.02.2021 a 12.03.2021=40 - 2010-2015

VI - LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):

Francisco José Christo Fernandes, Laudo 177703/2020, de 08.10.2020 a 05.01.2021; Maria da Glória Gomes de Oliveira, Laudo 177510/2020, de 17.10 a 15.11.2020; Maria da Glória Gomes de Oliveira - Laudo 177511/2020,

de 03.12.2020 a 1º.01.2021; Paulo Rodolfo Libeck, Laudo 179680/2021, de 23.11 a 07.12.2020.

VII - ATESTADO MÉDICO:

Amadeu de Oliveira E Silva Filho, de 28 a 30.12.2020; Francellina Giordana F. Góes dia 15.12.2020; Mariana Souza dos Santos, de 02 a 08.12.2020; Samya de Oliveira Sanches, de 09 a 22.12.2020.

VIII - ÓBITO FAMILIAR:

Eduardo Jorge da Costa Silva, de 09 a 16.12.2020.

Manaus, 08 de fevereiro de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 35299

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 008/2021-IPAAM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, NOTIFICA o AVERALDO BARBOSA DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 546.376.949-49, para tomar ciência do Auto de Infração nº410/2020-GEFA, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R\$ 771.000,00 por incorrer no art. 19, I, da Lei nº 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3º do Decreto Federal nº6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração neste IPAAM, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei nº 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1º da Lei nº 2.984/2005.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 5 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 35301

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 007//2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, NOTIFICA o AVERALDO BARBOSA DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 546.376.949-49, para tomar ciência do Auto de Infração nº411/2020-GEFA e o Termo de Embargo /Interdição nº042/2020-GEFA, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R\$ 3.855.000,00 por incorrer no art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3º do Decreto Federal nº6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração e termo de Embargo neste IPAAM, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei nº 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1º da Lei nº 2.984/2005.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 5 de fevereiro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 35302

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO Nº. 04/2021- PJ/IDAM

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020-IDAM.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021

PARTES: IDAM X COSAMA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AM.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO POR 12 MESES, A CONTAR DE 18/02/2021 a 17/02/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:01.03.018201.00000078.2021-IDAM.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 35275

Protocolo 35299

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 12/02/2021 10:49

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 12/02/2021

Valor: R\$ 1.298,56

Centimetragem: 20,29cm (Publicação: 20,29cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº 010/2021

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês **DEZEMBRO/2020**, cfe abaixo:

I - FÉRIAS:

Adriana Aparecida Barbosa, de 09 a 18.12.2020 - 2020=10; Ana Paula Mendes Simões Pereira, de 09 a 15.12.2020 - 2020=07 e de 13 a 15.01.2021 - 2020=03; André Lima Gandra, de 09 a 18.12.2020 - 2020=10; Antonio Ademir Stroski, de 21 a 30.12.2020 - 2015=10; Camila Eduarda Vasconcelos Peixoto, de 22.12.2020 a 05.01.2021 - 2020=15; Carlos Frederico Santos Belota, de 28.12.2020 a 16.01.2021 - 2020=20; Claudio Roberto A. dos Santos, de 23.12.2020 a 21.01.2021 - 2020=30; Etienne Therese Salgado Cavalcante, de 09 a 18.12.2020 - 2020=10; Fernanda Ferreira Gomes, de 1º a 30.12.2020 - 2020=30; Francyneida Thompson Siqueira, de 28.12.2020 a 06.01.2021 - 2019=10; Gilmar Ribeiro da Costa, de 09 a 23.12.2020 - 2016=15 e de 24.12.2020 a 22.01.2021 - 2017=30; Katia Maria da C. Marques Catunda, de 15 a 29.12.2020 - 2020=15; Marcelo Garcia, de 28.12.2020 a 06.01.2021 - 2017=10; Maria Eneida Thompson Siqueira, de 28.12.2020 a 06.01.2021 - 2019=10; Maria Luziene da Silva Alves, de 07 a 16.12.2020 - 2019=10; Nivea Geovana Feitosa de O Moura, de 16 a 20.12.2020 - 2020=5; Paladino de Jesus Guimarães Loris, de 11 a 25.12.2020 - 2020=15; Priscila Silveira da Silva Carvalho, de 02 a 11.12.2020 - 2020=10; Sérgio Martins D'Oliveira, de 15.12.2020 a 13.01.2021 - 2020=30; Silvio do Nascimento Araújo, de 07 a 16.12.2020 - 2020=10; Vivaldo Fernandes de Mourão, de 21 a 30.12.2020 - 2020=10; Wanderleia Holanda S. do Nascimento, de 28.12.2020 a 06.01.2021 - 2020=10.

II - TRANSFERÊNCIA das FÉRIAS por necessidade de serviço:

Carlos Frederico Guedes da Silva - 2020, DE: 04/01/2021 a 13/01/2021 - PARA: 18/01/2021 a 27/01/2021; José Soares Narbaes Junior - 2020, de 01.04.2021 a 15.04.2021 e de 18.06.2021 a 02.07.2021;

III - TORNAR SEM EFEITO:

Angela Lucia de Araújo Tavares, férias de 03.11 a 02.12.2020 - exercício 2020 - publicada na Portaria 173/2020 - DOE 18.12.2020

IV - INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS:

Eduardo Radmann - as férias, publicada na Port. 132/2020, a contar de 14.12.2020, considerando o período usufruído de 03 a 13.12.2020=11

V - LICENÇA ESPECIAL:

Clemerson de Sales, de 04.01.2021 a 02.0p2.2021=30 - 2012-2017; Regiane Costa dos Santos, de 04.02.2021 a 04.05.2021=90 - 2015-2020; Rosangela Aguiar Costa, de 1º.02.2021 a 12.03.2021=40 - 2010-2015

VI - LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):

Francisco José Christo Fernandes, Laudo 177703/2020, de 08.10.2020 a 05.01.2021; Maria da Gloria Gomes de Oliveira, Laudo 177510/2020, de 17.10 a 15.11.2020; Maria da Gloria Gomes de Oliveira - Laudo 177511/2020, de 03.12.2020 a 1º.01.2021; Paulo Rodolfo Libeck, Laudo 179680/2021, de 23.11 a 07.12.2020.

VII - ATESTADO MÉDICO:

Amadeu de Oliveira E Silva Filho, de 28 a 30.12.2020; Francelina Giordana F. Góes dia 15.12.2020; Mariana Souza dos Santos, de 02 a 08.12.2020; Samya de Oliveira Sanches, de 09 a 22.12.2020.

VIII - ÓBITO FAMILIAR:

Eduardo Jorge da Costa Silva, de 09 a 16.12.2020.

Manaus, 08 de fevereiro de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM



**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS –
IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 010/2021

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês **DEZEMBRO/2020**, cfe abaixo:

I – FÉRIAS:

Adriana Aparecida Barbosa, de 09 a 18.12.2020 – 2020=10; Ana Paula Mendes Simões Pereira, de 09 a 15.12.2020 – 2020=07 e de 13 a 15.01.2021 – 2020=03; André Lima Gandra, de 09 a 18.12.2020 – 2020=10; Antonio Ademir Stroski, de 21 a 30.12.2020 – 2015=10; Camila Eduarda Vasconcelos Peixoto, de 22.12.2020 a 05.01.2021 – 2020=15; Carlos Frederico Santos Belota, de 28.12.2020 a 16.01.2021 – 2020=20; Claudio Roberto A. dos Santos, de 23.12.2020 a 21.01.2021 – 2020=30; Etienne Therese Salgado Cavalcante, de 09 a 18.12.2020 – 2020=10; Fernanda Ferreira Gomes, de 1º a 30.12.2020 – 2020=30; Francyneida Thompson Siqueira, de 28.12.2020 a 06.01.2021 – 2019=10; Gilmar Ribeiro da Costa, de 09 a 23.12.2020 – 2016=15 e de 24.12.2020 a 22.01.2021 – 2017=30; Katia Maria da C. Marques Catunda, de 15 a 29.12.2020 – 2020=15; Marcelo Garcia, de 28.12.2020 a 06.01.2021 – 2017=10; Maria Eneida Thompson Siqueira, de 28.12.2020 a 06.01.2021 – 2019=10; Maria Luziene da Silva Alves, de 07 a 16.12.2020 – 2019=10; Nivea Geovana Feitosa de O Moura, de 16 a 20.12.2020 – 2020=5; Paladino de Jesus Guimarães Loris, de 11 a 25.12.2020 – 2020=15; Priscila Silveira da Silva Carvalho, de 02 a 11.12.2020 – 2020=10; Sérgio Martins D'Oliveira, de 15.12.2020 a 13.01.2021 – 2020=30; Sílvio do Nascimento Araújo, de 07 a 16.12.2020 – 2020=10; Vivaldo Fernandes de Mourão, de 21 a 30.12.2020 – 2020=10; Wanderleia Holanda S. do Nascimento, de 28.12.2020 a 06.01.2021 – 2020=10.

II – TRANSFERÊNCIA das FÉRIAS por necessidade de serviço:

Carlos Frederico Guedes da Silva – 2020, DE: 04/01/2021 a 13/01/2021 - PARA: 18/01/2021 a 27/01/2021; José Soares Narbaes Junior – 2020, de 01.04.2021 a 15.04.2021 e de 18.06.2021 a 02.07.2021;

III - TORNAR SEM EFEITO:

Angela Lucia de Araújo Tavares, férias de 03.11 a 02.12.2020 – exercício 2020 – publicada na Portaria 173/2020 – DOE 18.12.2020

IV – INTERRUÇÃO DE FÉRIAS:

Eduardo Radmann - as férias, publicada na Port. 132/2020, a contar de 14.12.2020, considerando o período usufruído de 03 a 13.12.2020=11

V – LICENÇA ESPECIAL:

Clemerson de Sales, de 04.01.2021 a 02.02.2021=30 – 2012-2017; Regiane Costa dos Santos, de 04.02.2021 a 04.05.2021=90 – 2015-2020; Rosângela Aguiar Costa, de 1º.02.2021 a 12.03.2021=40 – 2010-2015

VI – LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):

Francisco José Christo Fernandes, Laudo 177703/2020, de 08.10.2020 a 05.01.2021; Maria da Gloria Gomes de Oliveira, Laudo 177510/2020, de 17.10 a 15.11.2020; Maria da Gloria Gomes de Oliveira – Laudo 177511/2020, de 03.12.2020 a 1º.01.2021; Paulo Rodolfo Libeck, Laudo 179680/2021, de 23.11 a 07.12.2020.

VII – ATESTADO MÉDICO:

Amadeu de Oliveira E Silva Filho, de 28 a 30.12.2020; Francelina Giordana F. Góes dia 15.12.2020; Mariana Souza dos Santos, de 02 a 08.12.2020; Samya de Oliveira Sanches, de 09 a 22.12.2020.

VIII – ÓBITO FAMILIAR:

Eduardo Jorge da Costa Silva, de 09 a 16.12.2020.

Manaus, 08 de fevereiro de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

recebido Gabinete - IPAAM
Data: 09 02 / 2021
Horas: 10 18
Ass.: Fabricia

